Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 115/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DA RUA AUGUSTO COSTA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Inâico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a imediata recuperação do leito carroçável e das calçadas da Rua Augusto Costa, danificados pelas enxurradas provenientes da Avenida Nestor de Barros após a atual Administração destruir a galeria construída pela Administração passada para o escoamento das águas pluviais. Depois da destruição do final da Rua Américo Costa pelas chuvas caídas no início deste ano é que a Prefeitura tomou ciência para que servia a galeria destruída nos meados de 1989. E o pior é que as bocas de lobo existentes no final da Avenida Nestor de Barros continuam entupidas, o que poderá ocasionar nova destruição de vias públicas e passeios no Núcleo Tufic Baracat quando do próximo período chuvoso. E nessa fúria de desmanchar e reformar tudo o que foi feito pela Administração passada, a Prefeitura vai gastando o dinheiro do povo sem qualquer proveito e, o que é pior, causando a destruição do bem público, no caso a Rua Augusto Costa, sob os olhares estarrecidos dos mutuários que ali residem.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 02 / 4 / 90

PRESIDENTE

Sala das Sessões,
Em 02 de abril de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROTOCOLO N.º 12.911
02 / 04 / 90

Diretor de Secretaria

Ofício 168/90